

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 193/2025

DE 28 DE JULHO DE 2025

“Aprova, ad referendum da plenária do CBH Pomba e Muriaé, a recomposição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando a Deliberação Compé n. 184/2025 de fevereiro de 2025 que instituiu e designou os membros integrantes da referida Comissão Eleitoral;

Considerando o comunicado encaminhado por e-mail pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA à Secretaria deste comitê, informando que o Conselheiro Alexandre Soares Moreno será substituído; e

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à publicação do edital.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum da plenária do CBH Pomba e Muriaé, a recomposição da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão (2025/2027), conforme abaixo:

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Muriaé

Nome: Marina Valente Soares Vermelho

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Rio Branco Alimentos SA - Unidade Visconde do Rio Branco

Nome: Suzana Ribeiro Ferreira

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Agroecológica Écoletivo

Nome: João Batista Pinto

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, 28 de julho de 2025.

Erica Pereira Bedim

**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé**